DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - FLORINEA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 20 de Setembro de 2023.

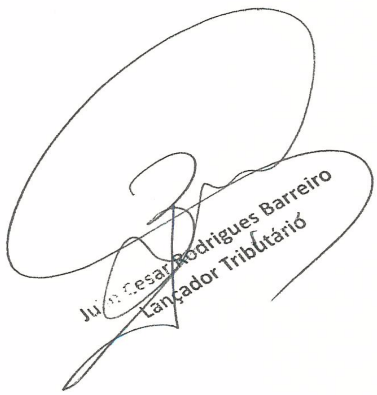
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
EUNICE HELENA BUZZO	093.674.578-98	6423 /00031/2023
EUNICE HELENA BUZZO	093.674.578-98	6423 /00032/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO	Matrícula: 00165681
Cargo: LANÇADOR TRIBUTÁRIO / 3072018	Assinatura:



Data de afixação: 20/09/2023

Data de desafixação: 05/10/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - FLORINEA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 20 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ELISEU VIRGINIO DE MORAES E OUTROS	710.669.428-20	6423/00039/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO	Matrícula: 00165681
Cargo: LANÇADOR TRIBUTÁRIO / 3072018	Assinatura:

Julio Cesar Rodrigues Barreiro
Lançador Tributário

Data de afixação: 20/09/2023

Data de desafixação: 05/10/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - FLORINEA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 20 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
SELMA MARIA RIZZI E OUTROS	965.711.288-53	6423 /00033/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO	Matrícula: 00165681
Cargo: LANÇADOR TRIBUTÁRIO / 3072018	Assinatura:



Data de afixação: 20/09/2023

Data de desafixação: 05/10/2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - FLORINEA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 20 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

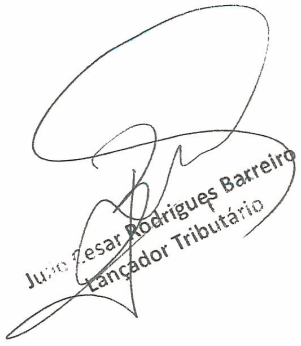
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FABIO DE OLIVEIRA CORRADI	049.397.098-33	6423 /00021/2023
FABIO DE OLIVEIRA CORRADI	049.397.098-33	6423 /00022/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO	Matrícula: 00165681
Cargo: LANÇADOR TRIBUTÁRIO / 3072018	Assinatura:



Data de afixação: 20/09/2023

Data de desafixação: 05/10/2023

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Florínea, 20 de setembro de 2023.

AFERIÇÃO DA META 6 DO PLANO MUNICIPA DE EDUCAÇÃO DE FLORÍNEA

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Especialmente nos últimos anos, a implementação da Educação Integral no Sistema Formal de Ensino Brasileiro expressou-se por meio da promulgação de legislação específica. No entanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido até se transformar o legal em real. O contexto legal apresentado aponta, como desafio para a educação, a necessidade de promover articulações e convivências entre programas e serviços públicos, a fim de expandir sua ação educativa, o que demanda um compromisso ético com a inclusão social, por meio da gestão democrática e integrada. Nessa linha de pensamento, a Educação Integral deve estar inscrita no amplo campo das políticas sociais, mas não pode perder de vista sua especificidade em relação às políticas educacionais dirigidas às crianças, aos jovens e aos adultos, atendendo a um complexo e estruturado conjunto de disposições legais em vigor no país.

Além de prever a ampliação do Ensino Fundamental para tempo integral, a Lei nº 9.394/96 admite e valoriza as experiências extraescolares (Art. 3º, inciso X), as quais podem ser desenvolvidas com instituições parceiras da escola.

Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é bandeira fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico das escolas.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

META 6

Meta	Meta Nacional	Prazo	Meta Municipal
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	2025	**OBJETIVO 1** – Oferecer em, no mínimo 50% das escolas públicas jornadas diárias de sete horas ou mais até 2025. **OBJETIVO 2** – Garantir que no mínimo, 25% dos alunos da Educação básica sejam atendidos em jornadas diárias de sete horas ou mais até 2025.

INDICADOR 6 A	PORCENTAGEM DE ESCOLAS PÚBLICAS COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL										Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	
Meta Municipal prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período	------	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Escolas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		

INDICADOR 6 B	PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (REDE PÚBLICA)	Prazo 2025	Alcançou indicador?

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	2025
Meta Municipal prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%					
Total de alunos da rede	192	189	161	190	211	201	187	199	175	208		
Meta executada no período	81,2%	77,7%	79,5%	80,5	84,3%	83,0%	80,2%	73,3%	80%	81,7%		
Matrículas creche integral	84	84	68	90	108	78	66	74	73	108		
Matrículas pré - escola integral	72	63	60	63	70	89	84	72	67	62		
1º ano – ensino fundamental	36	42	33	37	33	34	37	53	35	38		

ALEXANDRA GOMES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br